



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2.196/2019**

Publicado

em 19 / 08 / 2019

Altera composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado pela Portaria nº 2.185/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado em 16/08/2019, acostado aos autos do processo administrativo nº 002729/2019, que solicita a substituição de membro da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado através da Portaria nº 2.185/2019, pelos motivos ali expostos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado pela Portaria nº 2.185/2019, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **JOSIMAR BICHI**;

Membro: **CLECIA BUGE**;

Membro: **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD**.

**Art. 2º** Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2019.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal